



**ATA DA 1617ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA  
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quinze horas do dia dezesseis do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima décima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke, em substituição ao Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, que não participou da reunião em virtude de viagem a trabalho e, com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, e o Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, em substituição, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido a seguinte manifestação: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 29560/95-16, **decidiu** aprovar a Minuta do Décimo Primeiro Instrumento de Retificação, Ratificação e Aditamento ao Contrato PRES nº 05/96 - revisão final, celebrado com a **COSAN OPERADORA PORTUÁRIA S/A**, que tem como objeto arrendamento de áreas sob Administração da CODESP, localizadas em Outeirinhos, na Margem Direita do Porto de Santos, envolvendo investimentos da Arrendatária nas referidas áreas, necessários à reforma, construção, administração e operação de **INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS**, visando a movimentação e armazenagem de granel sólidos de origem vegetal, em sacos e a granel, com posterior encaminhamento à ANTAQ em resposta ao ofício nº 112/2013 – SPO, e solicitação de anuência à SEP; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 16694/07-47, **decidiu** excluir da procuração, como bastante procuradores, os



Srs. **Sérgio de Andrada Figueiredo** - Superintendente de Finanças, **Carlos Alberto da Silva** - Gerente de Tesouraria, bem como autorizar a elaboração de Procuração nomeando, como bastantes procuradores os Srs. **Eugênio Carvalho** - Superintendente de Finanças, **Carlos Alberto da Silva** – Superintendente de Administração, **Décio Haramura** – Gerente de Tesouraria e, renovar a do Sr. **Mário Sérgio Rodrigues Alonso** - Gerente de Contabilidade para, sempre em conjunto de dois mandatários, independentes da ordem de nomeação, assinarem, em nome da CODESP - Companhia Docas do Estado de São Paulo, cheques e/ou ordens de débito, no valor de até **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), pelo período de 1 (um) ano. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – com base nos registros contidos no processo nº 28387/12-11 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-10-2013, a Diretoria Executiva aprovou a proposta da minuta da Resolução que estabelece procedimentos para os serviços de lavagens de porões de navios graneleiros nas áreas de Porto Organizado de Santos. A seguir, sem assuntos a tratar no item **IV – COMUNICAÇÕES**, o Sr. Diretor-Presidente, em substituição, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Carlos Helmut Kopittke  
**Diretor de Desenvolvimento Comercial**

Paulino Moreira da Silva Vicente  
**Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras**

Alencar Costa  
**Diretor de Administração e Finanças**